



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:18.01.2024
15:25:19 -03



Rancho Alegre, Quinta-Feira, 18 de Janeiro de 2024

Ed. nº 799

PÁG. 1

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO Nº. 055/2023 - PMRA – NATUREZA DO PROCEDIMENTO ELETRÔNICO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 123/2023

MODALIDADE: Pregão – natureza do procedimento eletrônico, do tipo menor por LOTE – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

OBJETO: Registro de Preços para Possíveis e Futuras Aquisições de 860 Kits de Material Escolar e 860 Garrafas Squeeze, para os alunos da Rede Municipal de Ensino, para o ano letivo de 2024 e 2025, os produtos serão adquiridos com recursos próprios e/ou vinculados do município de Rancho Alegre.

VALOR MÁXIMO: R\$ 264.352,20 (duzentos e sessenta e quatro mil trezentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos), conforme Anexo I deste Edital.

O PRESENTE PROCESSO FICA SUSPENSO POR TEMPO INDETERMINADO,

Dessa forma, a nova data de abertura, será comunicada oportunamente.

INFORMAÇÕES: Unidade Compras / Licitação - (43) 3540-1311 – Ramal 251

E-mail: licitacao@ranchoalegre.pr.gov.br

Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Brasil, Nº 256, Centro.

Rancho Alegre – PR, 18 de janeiro de 2024.

Fernando Carlos Coimbra

Prefeito Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:18.01.2024
15:25:19 -03



Rancho Alegre, Quinta-Feira, 18 de Janeiro de 2024

Ed. nº 799

PÁG. 2

RETIFICAÇÃO DE AVOCACÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2023

ONDE SE LÊ:

AVOCAÇÃO PARA REVOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 052/2023

Processo Administrativo nº 172/2023

Objeto da Aquisição/Contratação: **Contratação de empresa especializada em Locação de Caminhão de Som, Locação de Som PA e Prestação de Serviços de Som Volante em carro de som, para realização de eventos de pequeno porte, apresentações e reuniões promovidas pelas secretarias do município, os serviços serão contratados com recursos próprios e/ou vinculados do Município de Rancho Alegre.**

Pelo presente, venho AVOCAR o Pregão Presencial nº 052/2023, no uso da autoridade competente para a análise e julgamento do procedimento, por razões de interesse público, manifesto a intenção em manter o resultado expresso na Ata I do Pregão Presencial nº 052/2023.

Saliento que, em análise ao Parecer Jurídico, que foi exarado após estudo e análise de toda documentação apensada ao processo do Pregão Presencial nº 052/2023, o douto advogado do Município, orientou **“Assim, a falta do documento exigido em edital gera inabilitação do candidato, sendo FACULTADO ao pregoeiro e comissão realizar diligências.”** E também opinou, que a **autoridade superior, que teria o poder discricionário de autorizar a realização da diligência ou não, seguindo a prescrição do edital.**

Para tanto INDEFIRO, o recurso apresentado pela proponente INABILITADA **GUIOMAR PEREIRA DE LIMA, inscrita no CNPJ sob o nº 53.058.367/0001-22,** e mantenho o resultado que declara como vencedor a empresa a proponente: **1) LEONILDO APARECIDO DE MORAES ME,** com Valor Final de **R\$ 186.780,00 (cento e oitenta e seis mil setecentos e oitenta reais)**

Sendo assim, também já ADJUDICO E HOMOLOGO, o presente resultado, e que se publiquem os atos administrativos, para terem o devido valor.

Rancho Alegre, 28 de Dezembro de 2.023.

Fernando Carlos Coimbra

Prefeito Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:18.01.2024
15:25:19 -03



Rancho Alegre, Quinta-Feira, 18 de Janeiro de 2024

Ed. nº 799

PÁG. 3

LEIA-SE:

AVOCAÇÃO PARA DECISÃO

Pregão Presencial nº 052/2023

Processo Administrativo nº 172/2023

Objeto da Aquisição/Contratação: **Contratação de empresa especializada em Locação de Caminhão de Som, Locação de Som PA e Prestação de Serviços de Som Volante em carro de som, para realização de eventos de pequeno porte, apresentações e reuniões promovidas pelas secretarias do município, os serviços serão contratados com recursos próprios e/ou vinculados do Município de Rancho Alegre.**

Pelo presente, venho AVOCAR o Pregão Presencial nº 052/2023, no uso da autoridade competente para a análise e julgamento do procedimento, por razões de interesse público, manifesto a intenção em manter o resultado expresso na Ata I do Pregão Presencial nº 052/2023.

Saliento que, em análise ao Parecer Jurídico, que foi exarado após estudo e análise de toda documentação apensada ao processo do Pregão Presencial nº 052/2023, o douto advogado do Município, orientou **“Assim, a falta do documento exigido em edital gera inabilitação do candidato, sendo FACULTADO ao pregoeiro e comissão realizar diligências.”** E também opinou, que a **autoridade superior, que teria o poder discricionário de autorizar a realização da diligência ou não, seguindo a prescrição do edital.**

Para tanto INDEFIRO, o recurso apresentado pela proponente INABILITADA **GUIOMAR PEREIRA DE LIMA, inscrita no CNPJ sob o nº 53.058.367/0001-22,** e mantenho o resultado que declara como vencedor a empresa a proponente: **1) LEONILDO APARECIDO DE MORAES ME,** com Valor Final de **R\$ 310.780,00 (trezentos e dez mil setecentos e oitenta reais)**

Sendo assim, também já ADJUDICO E HOMOLOGO, o presente resultado, e que se publiquem os atos administrativos, para terem o devido valor.

Rancho Alegre, 28 de Dezembro de 2023.

Fernando Carlos Coimbra

Prefeito Municipal